

Id:01AB1BFFE954221A



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

"LEI MUNICIPAL Nº 003/2011,  
COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº  
8.745/1993".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí -PI.  
**CONTRATADO(a):** LETICIA GONÇALVES DE ARAÚJO, Inscrito no CPF sob nº: 066.279.953-44.  
**OBJETO:** Prestação de serviços exercendo a função de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação  
**VALOR:** O contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ R\$ R\$ 1.630,58 (hum mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) a título de remuneração mensal.  
**RECURSO FINANCEIRO:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB 40%, RECURSOS PRÓPRIOS E Secretaria Municipal de educação.  
**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022.

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2022

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí  
(Gestão 2021-2024)

Id:167C2E0D646A221C



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

"LEI MUNICIPAL Nº 003/2011,  
COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº  
8.745/1993".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí -PI.  
**CONTRATADO(a):** POLYANA PÂMELA LUZ DE SOUSA, Inscrito no CPF sob nº: 059.686.713-19.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para a Secretaria de Assistência Social, exercendo a função de Assistente Social no Programa Atenção Integral à Família – PAIF do Município de Santa Cruz do Piauí - PI.  
**VALOR:** O contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ R\$ R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a título de remuneração mensal.  
**RECURSO FINANCEIRO:** Dotação orçamentária do PSB FNAS Bloco Proteção Básica / FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022.

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2022

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí  
(Gestão 2021-2024)

Id:073831E15F7C221E



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

"LEI MUNICIPAL Nº 003/2011,  
COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº  
8.745/1993".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí -PI.  
**CONTRATADO(a):** MARIA AURILENE FEITOSA DE MOURA GONÇALVES ARAÚJO, Inscrito no CPF sob nº: 056.683.623-88.  
**OBJETO:** Prestação de serviços exercendo a função de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação  
**VALOR:** O contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ R\$ R\$ 1.630,58 (hum mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) a título de remuneração mensal.  
**RECURSO FINANCEIRO:** FPM, ICMS, IPVA e RECURSOS PRÓPRIOS, e/ou Secretaria Municipal de Saúde - FMS/FUS.  
**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022.

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2022

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí  
(Gestão 2021-2024)

Id:073831E15F7C220E



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 023/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Maria Daguiomar de Araújo Jesuino Moura*, portadora do CPF: nº 503.995.513-87 e RG nº: 960.261 SSP-PI, para o cargo de *Supervisora do programa Criança Feliz, Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social* no município de Santa Cruz do Piauí - Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí  
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 04/01/2022

*Maria Daguiomar de Araújo Jesuino Moura*  
Nomeada

E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com

www.acessoinformacao.org.br/santacruzdoipiaui